



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 572/2015: Nomeando definitivamente, Isis Cleide da Cunha Fernandes, redactora, em regime de estágio probatório..... 785
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo:</i> Extracto de despacho n° 573/2015: Integrando no corpo especial de condutores, os funcionários constantes do quadro em anexo ao presente despacho..... 786 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 574/2015: Rectificando a lista de transição, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n° 6 II Série, de 4 de Fevereiro de 2014..... 786
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho conjunta n° 575/2015: Autorizando a transferência de Roxane Iari Melício Pires da Pina, do quadro de pessoal docente do Ministério da Educação e Desporto, para o quadro de pessoal da Direcção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 786
	Extracto de despacho n° 576/2015: Autorizando a rotatividade de Maria do Livramento dos Santos Andrade, que vinha prestando serviço na Delegação Aduaneira da Palmeira, seja colocada, na Alfândega do Mindelo e Cátia Gomes Alves, em serviço na Alfândega do Mindelo, que passe a desempenhar as mesmas funções na Delegação Aduaneira da Palmeira..... 786

**Extracto de despacho nº 577/2015:**

Autorizando a rotatividade de Ana Marisa Silva Andrade, Arilson Jorge Santos Rocha, em serviço na Alfândega da Praia, seja colocado, na Alfândega do Mindelo e Edson Samuel Gomes Rodrigues, em serviço na Alfândega da Praia, seja colocado, na Delegação Aduaneira da Palmeira..... 786

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 578/2015:**

Nomeando, Eduardo Jorge Silva Barros, para exercer em comissão de serviço o cargo de assessor do Ministro das Relações Exteriores..... 787

**Rectificação nº 61/2015:**

Rectificando o despacho referente à nomeação do conselheiro, Manuel Ney Cardoso Júnior e ao fim da comissão de serviço da conselheira, Custódia Monteiro de Oliveira Lima..... 787

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 579/2015:**

Exonerando o major (graduado), Renaldo Gomes Rodrigues, do cargo de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional..... 787

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:*****Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 41/2015:**

Approva o Regulamento do Conselho Técnico dos Registos, Notariado e Identificação..... 787

**MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 580/2015:**

Nomeando, Raimundo Afonso Tavares, para desempenhar em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos..... 789

**Extracto de despacho nº 581/2015:**

Dando por finda a comissão de serviço de Cristina Landim Duarte, no cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional da Praia..... 790

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 12/2015:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “CABO VERDE ONLINE. COM, S. A”..... 790

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 582/2015:**

Nomeando em regime de substituição, Claudia Lany Bettencourt da Veiga, para exercer as funções de Directora de Serviços Técnicos e Assuntos Jurídicos da IGAE..... 790

**Extracto de despacho nº 583/2015:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Benvindo Marques dos Reis, no cargo de Director de Serviço de Comércio, da Direcção-Geral da Industria e Comercio, do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial..... 790

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 584/2015:**

Nomeando, Maria José Ramos Fernandes Rocha, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Desenvolvimento Rural..... 790

**Extracto de despacho nº 585/2015:**

Autorizando o regresso ao quadro de Daniel do Rosário Basílio, da Delegação do Ministério do Desenvolvimento Rural de São Nicolau, que se encontrava de licença sem vencimento..... 790

<b>PARTE D</b>	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</b>  <i>Secretaria:</i>  <b>Deliberação:</b>                  Concede licença sem vencimento, transfere e coloca em comissão de serviço, Circe de Açucena de Brito da Costa Neves, Sebastião Mendes de Pina, Alcides Gomes Andrade e Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves..... 791</p> <p><b>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</b>  <i>Conselho Superior do Ministério Público:</i>  <b>Deliberação n.º 36/CSMP/2014/2015</b>                  Nomeando, Manuel Filipe Soares, para, em comissão de serviço, exercer as funções Inspector do Ministério Público. .... 791</p> <p><b>SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA:</b>  <i>Conselho de Gestão:</i>  <b>Despacho n.º 1/2015:</b>                  Designando, Edna Gisele Soares Lopes, para, em regime de requisição, desempenhar funções administrativa e de gestão no Sistema de Informatização da Justiça. .... 791</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>AGÊNCIA MARÍTIMA E PORTUÁRIA:</b>  <i>Conselho de Administração:</i>  <b>Deliberação n.º 55/CA.AMP/2015:</b>                  Nomeando em comissão ordinária de serviço, Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, para exercer o cargo de Capitão dos Portos de Sotavento. .... 791</p> <p><b>Deliberação n.º 56/CA.AMP/2015:</b>                  Dando por finda a comissão ordinária de serviço de João de Deus Carvalho da Silva, no cargo de Capitão dos Portos de Sotavento. .... 791</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DO MAIO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extracto de despacho n.º 586/2015:</b>                  Nomeado, Isanda Maria Silva Soares, em comissão de serviço, como secretária do Presidente da Câmara Municipal, em substituição de Maria Rosa Fonseca Rodrigues. .... 792</p> <p><b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extracto de Deliberação n.º 19/2015:</b>                  Contratando, Lucy Indiana Fernandes Rodrigues, para em regime de contrato de trabalho a termo certo, exercer o cargo de apoio operacional, nível II. .... 792</p> <p><b>MUNICÍPIO DO SAL:</b>  <i>Assembleia Municipal:</i>  <b>Rectificação n.º 62/2014:</b>                  Rectificando a deliberação n.º 50/AMS/2014, que aprova o Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2015. .... 792</p>

**PARTE B**

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

Secretaria-Geral

**Extracto de despacho n.º 572/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 11 de Maio de 2015:

Isis Cleide da Cunha Fernandes, redactora de 2.<sup>a</sup> classe, referência 13, escalão A, em regime de estágio probatório, nomeada definitivamente no respectivo cargo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento do estágio probatório de ingresso nas carreiras do pessoal técnico parlamentar da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2015.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 13 de Maio de 2015. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria-Geral do Governo**

**Extracto do despacho nº 573/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 15 de Maio de 2015:

O Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, estabelece nos artigos 7.º e 21.º que os condutores-auto dos membros do Governo e equiparados integram um corpo especial de condutores gerido pela Presidência do Conselho de Ministros e que esta integração efectua-se mediante despacho do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, desde que estes tenham pelo menos 5 (cinco) anos de exercício dessa função.

Com efeito, visando cumprir o disposto na referida lei, são integrados no corpo especial de condutores, os funcionários constantes do quadro em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

**Anexo:**

	Nome	Ano de Ingresso no Cargo	Tipo de Vínculo
1	António Gomes Mota	01-02-2003	Comissão de Serviço
2	Carlos Barreto Alves	01-04-2006	Comissão de Serviço
3	Iderlindo Correia Semedo	24-04-2006	Comissão de Serviço
4	Ilídio Santos Pio	26-10-1998	Comissão de Serviço
5	João Domingos da Moeda Gonçalves	01-04-2006	Comissão de Serviço
6	José Augusto Ribeiro Mendes	10-04-2001	Comissão de Serviço
7	José de Barros Gonçalves	01-10-2003	Comissão de Serviço
8	Luis Alfredo Mendes de Andrade	08-03-2006	Comissão de Serviço
9	Luis António Furtado Moreno	14-07-2008	Comissão de Serviço
10	Manuel Sátiro Martins	01-02-2001	Comissão de Serviço
11	Mário do Rosário Ramos de Pina	01-02-2001	Comissão de Serviço
12	Mário Luis Moniz Gomes	30-04-2004	Comissão de Serviço
13	Olívio da Costa Tavares	10-10-2000	Comissão de Serviço

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 18 de Maio de 2015. – A Secretária-Geral do Governo, *Vera Helena Pires Almeida Cruz*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto do despacho nº 574/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2015:

Por despacho do Director-Geral da Administração é rectificada, na parte que interessa a lista de transição determinada pelo artigo 80º do Plano de Cargos Carreiras e Salários, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* nº 6, II Série, de 4 de Fevereiro de 2014, nos termos que se segue:

**Ministério da Educação e Desporto**

Nome Funcionário	Centro Custo	Transição para o PCCS
Maria da Luz Cardoso de Pina Tavares Moreira	MED	Apoio Operacional Nível IV

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 17 de Fevereiro de 2015. – O Director-Geral, *Gerson Soares*

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho conjunta nº 575/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento e S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 13 de Novembro de 2014:

É autorizado a transferência de Roxane Iari Melício Pires da Pina, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal docente do Ministério da Educação e Desporto, para o quadro de pessoal da Direcção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças e do Planeamento, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 576/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 12 de Maio de 2015:

Convindo assegurar o cumprimento do princípio da rotatividade periódica do pessoal aduaneiro, que norteia as boas práticas de gestão dos recursos humanos, que permite aos funcionários maior diversificação de experiências e isenção na sua actuação, em conformidade com os termos da alínea m) do nº 1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, é autorizado a rotatividade dos seguintes pessoais:

- Maria do Livramento dos Santos Andrade, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, que vinha prestando serviço na Delegação Aduaneira da Palmeira, seja colocada, por conveniência de serviço, na Alfândega do Mindelo;
- Cátia Gomes Alves, técnica superior em regime de contrato de trabalho a termo, em serviço na Alfândega do Mindelo, passe a desempenhar as mesmas funções na Delegação Aduaneira da Palmeira.

É autorizado ainda o pagamento das despesas inerente a rotatividade com o pessoal supra citado, designadamente, passagens, seguro de viagem, transportes e seguros de bagagens e subsídios de reinstalação, ao abrigo do Decreto nº 149/79, de 31 de Dezembro.

**Extracto de despacho nº 577/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 12 de Maio de 2015:

Convindo assegurar o cumprimento do princípio da rotatividade periódica do pessoal aduaneiro, abrangendo os funcionários que, terminado o período de selecção e recrutamento precisam ser colocados nos postos de trabalho, em conformidade com os termos da alínea m) do nº 1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 37/2013 de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de Novembro, é autorizado a rotatividade dos seguintes pessoais:

- Ana Marisa Silva Andrade, analista de imagens de scanners de contentores em regime de contrato de trabalho a termo, em serviço na Alfândega da Praia, seja colocada, por conveniência de serviço, na Alfândega do Mindelo;

- Arilson Jorge Santos Rocha, analista de imagens de scanners de contentores em regime de contrato de trabalho a termo, em serviço na Alfândega da Praia, seja colocado, por conveniência de serviço, na Alfândega do Mindelo.
- Edson Samuel Gomes Rodrigues, analista de imagens de scanners de contentores em regime de contrato de trabalho a termo, em serviço na Alfândega da Praia, seja colocado, por conveniência de serviço, na Delegação Aduaneira da Palmeira.

É autorizado ainda o pagamento das despesas inerente a rotatividade com o pessoal supra citado, designadamente, passagens, seguro de viagem, transportes e seguros de bagagens e subsídios de reinstalação, ao abrigo do Decreto nº 149/79, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 18 de Maio de 2015. – A Directora-Geral, *Jessica Sancha*

—oço—

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 578/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 30 de Abril de 2015:

Ao abrigo dos artigos 3º, 4º nº 1 e 5º nº 1 do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é nomeado, Eduardo Jorge Silva Barros, Ministro Plenipotenciário do 1º escalão, para exercer em comissão de serviço o cargo de assessor de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2015.

As despesas têm cabimento na verba inscrita nas rubricas – 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.

### Rectificação nº 61/2015

Por ter sido publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial* nº 24, II Série de 8 de Maio de 2015, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores referente à nomeação do conselheiro, Manuel Ney Cardoso Júnior no cargo de Director Nacional Adjunto dos Assuntos Políticos e da Cooperação e ao fim da comissão de serviço da conselheira, Custódia Monteiro de Oliveira Lima no cargo de Directora Nacional Adjunta dos Assuntos Políticos e da Cooperação, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“Extracto de despacho nº 528/2014 - De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 21 de Abril de 2014”

Deve ler-se:

“Extracto de despacho nº 528/2015 - De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 21 de Abril de 2015”

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 18 de Maio de 2015. – Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 579/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Defesa Nacional:

De 12 de Maio de 2015:

Nos termos do nº 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 51/2009, de 30 de Novembro, conjugado com alínea *a*) do nº 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, o Ministro da Defesa Nacional determina o seguinte:

1. É exonerado o major (graduado) Renaldo Gomes Rodrigues do cargo de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 13 de Maio de 2015. – A Directora-Geral, *Edna Pinto Tavares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho nº 41/2015

A necessidade de um órgão colegial para os Registos, Notariado e Identificação que sirva de ancoradouro às decisões técnicas do Director dos Registos, Notariado e Identificação foi sempre uma necessidade experimentada e uma aspiração dos serviços no Cabo Verde da pós-independência.

A escassez de quadros técnicos juridicamente preparados era manifesta e aconteceu por muito tempo não ser o próprio Director dos Registos, Notariado e Identificação, um quadro com formação jurídica de base para não falar dos diferentes Conservadores e Notários que encabeçavam as diferentes regiões.

Com o andar dos tempos e a chegada ao país de um número apreciável de quadros recém-formados. A situação inverteu-se, novos horizontes se abriram e novas metas puderam ser traçadas. O Conselho Técnico dos Registos, Notariado e Identificação (CTRNI) constituiria, naturalmente, uma das prioridades. E oportunamente surgiu com a primeira lei orgânica do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Considerando que incumbe ao CTRNI de entre outras atribuições assessorar o Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação no conhecimento das reclamações e nos recursos hierárquicos que lhe sejam submetidos para apreciação.

Considerando o disposto no artigo 16º do Decreto-lei nº 25/2013, de 2 de Julho, que estabelece a organização, a competência e o funcionamento do CTRNI;

Manda o Gabinete do Ministro da Justiça, pelo membro do Governo competente em razão da matéria, o seguinte:

Artigo 1º

#### Aprovação

É aprovado o Regulamento do Conselho Técnico dos Registos, Notariado e Identificação (CTRNI), que se publica em anexo, o qual faz parte integrante do presente despacho, assinado pelo membro do Governo responsável pela área da justiça.

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 17 de Abril de 2015  
– O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*.

**Anexo****REGULAMENTO DO CONSELHO TÉCNICO DOS REGISTOS,  
NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO****Artigo 1.º****Objecto**

1. O Conselho Técnico dos Registos, Notariado e Identificação, adiante designado abreviadamente por CTRNI, é um órgão colegial de consulta e apoio técnico ao Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação e rege-se pelo presente regulamento.

2. O CTRNI funciona junto da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

**Artigo 2.º****Composição**

1. O CTRNI é composto pelos seguintes membros:

- a) Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, que preside;
- b) Inspector dos Registos, Notariado e Identificação;
- c) Conservador dos Registos Centrais;
- d) Director Nacional do Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal;
- e) Dois Conservadores-Chefes eleitos pelos seus pares;
- f) Dois Notários – Chefes eleitos pelos seus pares;
- g) Um Dirigente representante do departamento governamental responsável pela área das Relações Exteriores.

2. Os membros do CTRNI exercem as funções em regime de acumulação por um período de dois, podendo ser renovado por mais dois mandatos.

3. As funções do CTRNI são exercidas em regime de acumulação de funções, por um período de 2 (dois) anos, renovável por igual período até um máximo de 3 (três) mandatos.

4. Para assegurar o bom funcionamento do CTRNI devem ser indigitados os suplentes dos membros do CTRNI no momento em que são designados os membros efectivos.

**Artigo 3.º****Organização**

1. O CTRNI reúne-se em plenário sob a direcção do seu presidente ou por secções, consoante a natureza dos processos a apreciar.

2. O plenário do CTRNI é constituído por todos os seus membros podendo apenas funcionar com a presença de, pelo menos, dois terços dos mesmos.

3. O CTRNI compreende as seguintes secções:

- a) Secção do Registo Civil, Nacionalidade e Identificação Civil e Criminal, constituída pelo Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Inspector dos Registos, Notariado e Identificação, Director Nacional do Arquivo Nacional e Identificação Civil e Criminal, Conservador dos Registos Centrais e Conservador do Registo Civil;

b) Secção do Registo Predial, constituída pelo Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Inspector dos Registos, Notariado e Identificação, Conservador do Registo Predial e por um Notário;

c) Secção do Registo Comercial e dos Bens Móveis, constituída pelo Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Inspector dos Registos, Notariado e Identificação, Conservador do Registo Comercial e por um Notário;

d) Secção do Notariado, constituída pelo Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Inspector dos Registos, Notariado e Identificação, e por dois por um Notário.

4. O CTRNI é secretariado por um funcionário em regime de acumulação, designado pelo seu presidente e com direito a senha de presença, nos termos da Lei.

**Artigo 4.º****Competências do CTRNI**

1. Compete ao CTRNI:

- a) Recolher elementos de informação sobre o estado de organização e funcionamento dos serviços, tendo em vista a articulação e o aperfeiçoamento dos mesmos;
- b) Assessorar o Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação no conhecimento das reclamações e dos recursos hierárquicos que lhe sejam submetidos para apreciação;
- c) Assegurar a inspecção dos serviços centrais e de base territorial dos registos, notariado e identificação;
- d) Verificar o cumprimento das disposições gerais e especiais que regulam a actuação dos serviços;
- e) Promover e proceder a estudos que visem o aperfeiçoamento dos serviços; e
- f) Tudo o mais que lhe for cometido por lei ou por decisão superior.

2. Compete ao CTRNI:

- a) Elaborar e promover estudos e pareceres sobre questões técnicas nas áreas dos registos, notariado e identificação;
- b) Propor a fixação de orientações genéricas nas áreas dos registos, notariado e identificação;
- c) Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo membro do Governo responsável pela área da Justiça ou pelo Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação; e
- d) Elaborar o seu regulamento interno.

**Artigo 5.º****Competências do Presidente**

1. Compete ao Presidente CTRNI:

- a) Elaborar a ordem do dia, convocar, presidir às secções, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;
- b) Superintender na execução do expediente a cargo do secretário;
- c) Assinar a correspondência dirigida a quaisquer autoridades e serviço do Estado;
- d) Cumprir as demais competências e atribuições cometidas por lei e regulamento.

2. O Presidente pode chamar a participar nas reuniões, mas sem direito de voto, Conservadores, Notários ou Especialistas de reconhecido mérito.

Artigo 6º

**Competências dos membros**

Aos membros compete:

- a) Estudar os casos que lhe forem cometidos;
- b) Analisar e relatar os processos lhe couberem em distribuição;
- c) Comparecer em todas as sessões previamente convocadas, salvo nos casos de justificado impedimento;
- d) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente no âmbito das suas funções.

Artigo 7º

**Competências dos membros**

Ao Secretário compete:

- a) Assistir, sem direito de voto, às sessões;
- b) Lavrar e subscrever as actas das sessões;
- c) Praticar os actos de expediente necessário ao bom funcionamento das sessões;
- d) Registrar a entrada dos processos, numerar e rubricar as suas folhas e apresenta-los para sorteio na primeira sessão após recepção dos mesmos;
- f) Escriturar e ter em ordem os livros do CTRNI;
- g) Cumprir as demais obrigações impostas por lei, regulamento e pelo Presidente.

Artigo 8º

**Substituição**

1. O Presidente do CTRNI é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos pelo do CTRNI por ele designado.
2. Os membros do CTRNI são substituídos pelos membros suplentes, que vierem a ser indicados pelo CTRNI.

Artigo 9º

**Funcionamento do CTRNI**

O CTRNI reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que o seu Presidente o convocar, por iniciativa própria ou por solicitação da maioria dos seus membros.

Artigo 10º

**Convocação das sessões**

Para as sessões ordinárias a convocação deve ser feita com a antecedência mínima de 10 dias úteis e para as sessões extraordinárias com a antecedência mínima de 5 dias úteis, mediante comunicação escrita a cada um dos vogais, da qual conste a ordem do dia.

Artigo 11º

**Distribuição**

1. A distribuição dos processos é feita por sorteio, nos termos do Código de Processo Civil.
2. Para cada processo existe um relator.

Artigo 12º

**Relator**

1. Após o sorteio, o processo é concluso ao vogal relator para, no prazo de dez dias úteis o examinar e apresentar o seu relatório.
2. O relator deve apresentar sempre o relatório por escrito e com as vias necessárias para servirem de base a discussão do processo.

Artigo 13º

**Consulta**

Nas 48 horas imediatas à apresentação do relatório são entregues aos vogais que devem intervir no processo cópias das peças relevantes.

Artigo 14º

**Deliberações**

1. As deliberações do CTRNI são tomadas por maioria dos votos dos seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade.
2. Nos processos respeitantes a questões técnicas, os membros que não se conforme com a matéria votada devem assinar com a declaração de vencido, fundamentando o seu voto; se o relator ficar vencido o processo passa a um dos vogais vencedores, designado pelo Presidente.

Artigo 15º

**Parecer**

1. Discutido e aprovado o relatório, lavra-se o competente parecer assinado pelos membros presentes.
2. Os votos de vencido constam no parecer seguidos de uma justificação sucinta do membro que tal voto emitir.
3. As declarações de voto que não forem de imediato conseguidas no parecer serão apresentadas no prazo de 5 dias úteis.

Artigo 16º

**Senhas de presença**

1. Os membros do CTRNI têm direito a senhas de presença por cada sessão em que participarem, nos termos do despacho conjunto de 19 de Abril de 2005 dos membros do responsáveis pelas áreas da justiça e das finanças, publicado no *Boletim Oficial*, II Série de 25 de Maio de 2005.
2. Sempre que exerçam funções fora do Conselho da Praia, os membros do CTRNI têm ainda direito a ajudas de custo e ao transporte, nos termos da lei.

Artigo 17º

**Acta**

De todas as reuniões do CTRNI, o secretário lavra a competente acta que é assinada pelo Presidente e pelo secretário.

Artigo 18º

**Revisão do regulamento**

O presente regulamento pode ser revisto sempre que as circunstâncias o aconselhem.  
O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*.



**MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO  
E DESENVOLVIMENTO  
DOS RECURSOS HUMANOS**

**Direcção-Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto do despacho nº 580/2015** – Da S. Exª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 23 de Outubro de 2014:

Raimundo Afonso Tavares, licenciado em administração regional e autárquica, nomeado nos termos do nº 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, para desempenhar em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor de S. Exª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com efeitos a partir do dia 27 de Outubro de 2014.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, classificação económico 02.01.01.01.01 do orçamento do Gabinete da Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

**Extracto do despacho n.º 581/2015** – Da S. Ex.ª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 18 de Maio de 2015:

É dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, Cristina Landim Duarte, no cargo de Coordenadora do Centro de Emprego e Formação Profissional da Praia, nos termos do n.º 1 do Decreto-Regulamentar n.º 6/2011, de 21 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2015.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 20 de Maio de 2015. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Gabinetes das Ministras

#### Despacho conjunto n.º 12/2015

A Sociedade “CABO VERDE ONLINE. COM, S.A”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico denominado “CABO VERDE ONLINE. COM”, a ser instalado na cidade da Praia, ilha de Santiago.

Por Ser:

- Um projecto que trará um valor acrescentado, em termos de promoção de Cabo Verde e atracção da demanda turística direccionada ao turismo étnico e o mercado internacional no geral;
- Um projecto com um investimento estimado em 30.922.500\$00 (Trinta milhões, novecentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos) e que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do Turismo, no que toca ao tipo e nível dos serviços;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “CABO VERDE ONLINE. COM, S. A”, nos termos do artigo 3.º e 4.º, da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13.º, 14.º e 15.º, todos da lei n.º 26/VII/2013 de 21 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 29 de Dezembro de 2014. – As Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho n.º 582/2015** – De S. Ex.ª a Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial:

De 16 de Abril de 2015:

É nomeado em regime de substituição, Claudia Lany Bettencourt da Veiga, licenciada em direito, para exercer as funções de Directora

de Serviços técnicos e assuntos jurídicos da IGAE, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13/98, de 5 de Abril, conjugado com o Decreto-legislativo 59/2014, de 4 de Novembro.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 pessoal do quadro, da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial. – (Isento de visto do Tribunal de Contas)

**Extracto de despacho n.º 583/2015** – De S. Ex.ª a Ministra do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial:

De 13 de Maio de 2015:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Benvindo Marques dos Reis, no cargo de Director de Serviço de Comércio, da Direcção-Geral da Indústria e Comércio, do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, ao abrigo da alínea d), do n.º 2 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir 15 de Maio de 2015.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial, na Praia, aos 14 de Maio de 2015. – A Directora de Serviço, *Juliana Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho n.º 584/2015** – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 30 de Março de 2015:

Maria José Ramos Fernandes Rocha, licenciada em marketing e publicidade, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária da S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2015.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – Gabinete da Ministra do Desenvolvimento Rural.-

**Extracto de despacho n.º 585/2015** – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 20 de Abril de 2015:

Daniel do Rosário Basílio, pessoal de apoio operacional nível VI na Delegação do Ministério do Desenvolvimento Rural de São Nicolau, que se encontrava na situação de licença sem vencimento nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, autorizado o regresso ao quadro ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro do MDR.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 12 Maio de 2015. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR  
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria**

**Extracto de Deliberação** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 23 de Abril de 2015:

Circe de Açucena de Brito da Costa Neves, juíza conselheira, do quadro da magistratura judicial, concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos do disposto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, aplicável por força do previsto no artigo 123º da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2015.

Sebastião Mendes de Pina, juiz de direito de 2ª classe, do quadro da magistratura judicial, ora colocado no 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, transferido, por conveniência de serviço, e com efeitos imediatos, para o Juízo de Trabalho do mesmo.

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, juiz de direito, do quadro da Magistratura Judicial, colocada em comissão de serviço ao abrigo do disposto no artigo 55º da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de Junho, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 15º do Código Eleitoral, com efeitos a partir da data de tomada de posse como Presidente da Comissão Nacional de Eleições.

Alcides Gomes Andrade, juiz de direito de 3ª classe, do quadro da magistratura judicial ora colocado no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, transferido, com a sua anuência, e por urgente conveniência de serviço, para o 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, com efeitos a partir da data de tomada de posse da actual Juiz titular como Presidente da Comissão Nacional de Eleições.

Ass. *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 24 de Abril de 2015. – O Secretário, *Joaquim Semedo*

**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA****Conselho Superior do Ministério Público****Extracto da Deliberação n.º 36/CSMP/2014/2015**

Nomear, ao abrigo do artigo 6º, n.º 1, al. b), da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de Abril, que regula a organização, composição, competência e funcionamento do Serviço de Inspeção do Ministério Público, o Dr. Manuel Filipe Soares, Procurador da República de 1ª Classe, para, em comissão de serviço, exercer as funções Inspector do Ministério Público, com efeitos imediatos.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 8 de Maio de 2015. – O Secretário do C.S.M.P., *José Luís Varela Marques*.

**oço****SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO  
DA JUSTIÇA****Conselho de Gestão****Despacho n.º 1/2015**

Ao abrigo do disposto no artigo 8º, n.ºs 1, 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com os artigos 5º, n.º 2, e 7º, n.º 3, da Lei n.º 33/VIII/2013, de 16 de Julho, e os artigos 2º, n.º 2, 3º, n.ºs 1, al. c), e 2, e 4º, n.º 3, da Portaria n.º 58/2013, de 27 de Novembro, é designada a Edna Gisele Soares Lopes, formada em economia e gestão, oficial de diligência do quadro de oficiais de Justiça do Conselho Superior da Magistratura Judicial, para, em regime de requisição, desempenhar funções administrativa e de gestão no Sistema de Informatização da Justiça, nos termos do contrato acordado.

O presente despacho tem efeito a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos serão suportados pelo orçamento do Conselho de Gestão do SIJ, inscritos nos orçamentos dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público.

Conselho de Gestão da Sistema de Informatização da Justiça, na Praia, aos 28 de Abril de 2015. – O Presidente, *Simão António Alves Santos*

**PARTE E****AGÊNCIA MARÍTIMA E PORTUÁRIA****Conselho de Administração****Deliberação n.º 55/CA.AMP/2015****De 29 de Abril**

Ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 12º n.º 1 alínea p) dos Estatutos da AMP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 49/2013, de 4 de Dezembro, o Conselho de Administração delibera nomear em comissão ordinária de serviço Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, inspector superior nível I, escalão 203, do quadro de pessoal de Inspeção Marítima da AMP, para exercer o cargo de Capitão dos Portos de Sotavento, nos termos do artigo 15º do PCCS em vigor na AMP, aprovado pela Portaria n.º 7/2008, de 31 de Março e artigo 4º n.º 3 do Regulamento Orgânico da AMP, aprovado pela Deliberação n.º 24/CG.AMP/2014, de 21 de Maio.

A presente deliberação entra em vigor no prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão.

As despesas decorrentes da presente deliberação têm cabimento no orçamento de funcionamento da Agência Marítima e Portuária, nas rubricas específicas da conta 63 – Gastos com o pessoal.

**Deliberação n.º 56/CA.AMP/2015****De 29 de Abril**

Ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 12º n.º 1 alínea p) dos Estatutos da AMP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 49/2013, de 4 de Dezembro, o Conselho de Administração delibera dar por finda a comissão ordinária de serviço do inspector superior nível I, escalão 203, João de Deus Carvalho da Silva, no cargo de Capitão dos Portos de Sotavento, nos termos previstos no artigo 16º do PCCS em vigor na AMP, aprovado pela Portaria n.º 7/2008, de 31 de Março e artigo 4º n.º 3 in fine do Regulamento Orgânico da AMP, aprovado pela Deliberação n.º 24/CG.AMP/2014, de 21 de Maio, devendo o mesmo integrar o quadro de Inspeção da AMP, com colocação na Capitania dos Portos de Sotavento.

A presente deliberação entra em vigor no prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão.

Agência Marítima e Portuária em Mindelo, aos 30 de Abril de 2015. – O Conselho de Administração, *António Cruz Lopes* - Presidente, *Anselmo Monteiro Fonseca* e *Carlos Alberto de Brito da Graça* - Administradores

**PARTE G****MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal**

**Extrato de despacho nº 586/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 21 de Janeiro de 2015:

Isanda Maria Silva Soares, técnico auxiliar, referência 5, escalão A (apoio operacional, nível II), nomeada em comissão de serviço, como secretária do Presidente da Câmara Municipal em substituição de Maria Rosa Fonseca Rodrigues, nas suas ausências e impedimentos, durante o período de 21 Janeiro a 17 de Abril do corrente ano (tratamento médico e gozo de férias, respectivamente).

Os encargos com a diferença de vencimento têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01-pessoal do quadro especial do orçamento municipal do Gabinete do Presidente referente ao ano de 2015 em vigor. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal do Maio, aos 21 Janeiro de 2015. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO****Câmara Municipal**

**Extrato de deliberação nº 9/2015** – Da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 26 de Março de 2015:

Lucy Indiana Fernandes Rodrigues, contratada, nos termos conjugados dos artigos 63º, nº 3, do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de Fevereiro, nº 2, alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de

Julho, nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para em regime de contrato de trabalho a termo certo, exercer o cargo de apoio operacional, nível II.

O encargo resultante da contratação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.02 - departamento administrativo e financeiro - recrutamentos e nomeações, do Orçamento Municipal para o ano económico de 2015. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 2015).

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 11 de Maio de 2015. – O Secretário Municipal, *João Fernandes Fontes*.

—oço—

**MUNICÍPIO DO SAL****Assembleia Municipal****Rectificação nº 62/2014**

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 16 de Março de 2015, a Deliberação n.º 50/AMS/2014, de 20 e 21 de Novembro, que aprova o Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2015, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Deliberou, ao abrigo da alínea *b*), nº 2 do artigo 81º da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, por 10 votos a favor do GIMCS e da UCID e 7 abstenções do PAICV, aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2015.

Deve se ler:

Deliberou, ao abrigo da alínea *b*), nº 2 do artigo 81º da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, por 10 votos a favor do GIMCS e da UCID e 7 votos contra do PAICV, aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2015.

Assembleia Municipal do Sal, aos 21 de Novembro de 2014. – A Presidente, *Dircilena Lodovina Évora Almeida Évora*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto de publicação de associação n° 218/2015:**

Certifica uma associação denominada “CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CLIMÁTICA E APLICAÇÕES PARA CPLP E AFRICA”..... 167

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 219/2015:**

Certifica um registo de nomeação de administrador delegado e delegação de poderes, da sociedade comercial anónima denominada “IMOGEST CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.” ..... 167

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 220/2015:**

Certifica uma sociedade firma “CV3 INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”. ..... 167

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 221/2015:**

Certifica uma sociedade firma “LOUFRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” ..... 168

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 222/2015:**

Certifica um registo alteração do objecto social da sucursal denominada “VILACELOS – CONSTRUÇÕES, S.A. - SUCURSAL” ..... 169

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 223/2015:**

Certifica um registo de divisão e cessão de quotas, alteração da denominação, renúncia e nomeação de gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “KORPORE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA” ..... 169

##### **Extracto de publicação de associação n° 224/2015:**

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA AFRICANA - abreviadamente “AEA - CV” ..... 169

**Extracto de publicação de sociedade n.º 225/2015:**

Certifica um registo de cessão de quotas da sociedade comercial denominada “MARQUES & CARMO. CV – SOCIEDADE UNIPESOAL, LDA”. ..... 170

**Extracto de publicação de sociedade n.º 226/2015:**

Certifica um registo de alteração da denominação, nomeação de gerência, alteração do objecto social, alteração de forma de obrigar da sociedade comercial denominada “INKTONER – RECICLEGEM, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LDA”. ..... 170

**Extracto de publicação de sociedade n.º 227/2015:**

Certifica uma sociedade comercial, firma “4RENT, LDA” ..... 170

**Extracto de publicação de sociedade n.º 228/2015:**

Certifica uma sociedade comercial firma “AFRICA SPORTS, LDA” ..... 171

**Extracto de publicação de sociedade n.º 229/2015:**

Certifica um averbamento de nomeação de nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “3EMME, LDA,” ..... 172

**Extracto de publicação de sociedade n.º 230/2015:**

Certifica um averbamento de nomeação de nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “ALMADE IMOBILIÁRIA, LDA”. ..... 172

**Extracto de publicação de sociedade n.º 231/2015:**

Certifica uma sociedade comercial firma “M E C, LDA – MAIO CAPPARIS CROCUS FIRMA AGRÍCOLA, SOCIEDADE UNIPESOAL, LDA”. ..... 172

**Extracto de publicação de sociedade n.º 232/2015:**

Certifica uma sucursal da sociedade comercial anónima, “INECO” – INGENIERIA Y ECONOMIA DEL TRANSPORTE, SA”. ..... 173

**Extracto de publicação de associação n.º 233/2015:**

Certifica a “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES E PEIXEIRAS DE RINCÃO”. ..... 173

**Extracto de publicação de sociedade n.º 234/2015:**

Certifica alterado o objecto da sociedade denominada “SANCHES LOPES, IMPORTAÇÃO E COMERCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESOAL, LDA”. ..... 174

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:****Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:****Deliberação n.º 104/2015:**

Conceder à “VEIGA E FATUDA – Prestações de Serviços, Lda”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica ..... 174

**Deliberação n.º 108/2015:**

Conceder à empresa “NUNO ALVES – CONTRUÇÕES, S.A.”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas especialidades que indica ..... 174

**CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.:****Mesa da Assembleia-Geral:****Convocatória n.º 12/2015:**

Convocando os senhores accionistas, com direito de voto, nos termos da lei e dos Estatutos, para se reunirem em assembleia-geral extraordinária ..... 175

**SAFEPORT CABO VERDE SA:****Assembleia Geral:****Convocatória n.º 13/2015**

Convocando a assembleia-geral anual da sociedade “Safeport Cabo Verde S.A.” ..... 175

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e IdentificaçãoSegundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe  
da Praia

## Extracto de publicação de associação nº 218/2015:

O NOTÁRIO: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

## EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei nº 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia doze de Maio de dois mil e quinze, foi lavrada de folhas setenta e sete a folhas oitenta e duas, do livro de notas para escrituras diversas número cento e quarenta e quatro barra A, uma escritura de constituição de uma associação de carácter científico e sem fins lucrativos denominada “CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CLIMÁTICA E APLICAÇÕES PARA CPLP E AFRICA”, NIF-570511801, designada abreviadamente “CIICLAA”, com sede na Universidade de Cabo Verde na Cidade da Praia e por tempo indeterminado, tendo como objeto a Investigação, Estudos e Aplicações Climáticas.

O principal objectivo do CIICLAA é fomentar a investigação aplicada nas áreas das Geociências Ambientais na CPLP e nos restantes países de África, em particular as que relacionem o clima/variabilidade/alterações climáticas e medidas de mitigação/adaptação com os recursos hídricos e marinhos, ambiente, agricultura e desastres naturais, em articulação com os Serviços/Institutos públicos, Universidades, Politécnicos e instituições de investigação e outras entidades públicas ou privadas a operar naqueles domínios. Um outro objectivo é o de contribuir para que os Objectivos do Milénio, principalmente o objectivo um sobre a redução da pobreza e os objectivos sete e oito relacionados com a sustentabilidade ambiental e com as parcerias mundiais para o desenvolvimento, sejam atingidos, para deste modo dar a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável dos Países da CPLP e África.

Está conforme.

Conta: 1988/2015 - Isenta

Segundo Cartório Notarial da Praia, aos 4 de Maio de 2015. – O Notário, *Bernardino Hopffer Almada*.

## Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

## Extracto de publicação de sociedade nº 219/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de administrador delegado e delegação de poderes, da sociedade comercial anónima denominada “IMOGEST CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.”, com sede no edifício BAICENTER, Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 3.836.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3604/2015/02/09.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRADOR DELEGADO:

Nome: David Luís Dupret Hopffer Almada.

Cargo: Administrador Delegado.

## DELEGAÇÃO DE PODERES:

Poderá para o feito, praticar todos e quaisquer actos da competência do Conselho de Administração, atribuídos pelos estatutos ou pela lei, nomeadamente:

- a) Celebração de contratos no âmbito do objecto social da sociedade, nomeadamente, compra e venda de bens móveis ou imóveis, contratos de arrendamento, contratos de trabalho, contrato de prestação de serviços, contratos de empreitada, contratos de mediação imobiliária entre outros;
- b) Representar a sociedade em quaisquer processos judiciais, podendo apresentar queixas, deduzir pedidos, desistir e transigir nas respectivas acções;
- c) Movimentar quaisquer contas bancárias, e de qualquer natureza, tituladas pela sociedade em instituições financeiras nacionais e internacionais;
- d) Emitir Ordens de pagamento e transferências bancárias;
- e) Recepção de valores de que a sociedade seja credora, assinatura de recibos e prestação de quitação;
- f) Solicitar financiamentos junto de bancos, no âmbito do objecto social da sociedade, assinar os respectivos contratos de financiamento, livranças em branco e formalizar todas as garantias que forem necessárias;
- g) Representar a sociedade perante quaisquer instituições públicas ou privadas, requerer actos de registo, certidões, declarações.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

## Extracto de publicação de sociedade nº 220/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: “CV3 INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA”.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Construção de edifícios, Hotelaria e Turismo, Construção de redes de transporte de Água, de Distribuição de Energia, de Telecomunicações e de Outras Redes, Construção de Outras Obras de Engenharia Civil, Demolição e Preparação dos Locais de Construção, Instalações Eléctricas, Instalações de Canalizações e Climatização, Outras Instalações em Construções, Actividades de Acabamento em Edifícios, Aluguer de Equipamento de Construção e de Demolição com Operador e Outras Obras Especializadas de Construção, Actividades Imobiliárias por Conta Própria, Atividades Imobiliárias por Conta de Outrem, Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins, importador de materiais de construção, Comércio de Veículos, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, comércio; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçado; Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações e suas partes; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio

por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho em estabelecimento não especializado, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e cafetaria; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de equipamento audiovisual; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros equipamentos para uso doméstico; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de discos, cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos, em estabelecimentos especializados; Comércio por retalho de artigos em segunda mão, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos de higiene, em estabelecimentos especializados.

CAPITAL: 200.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 200.000\$00.

Titular: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Marta Andreia da Silva Rosa Mousinho.

Residência: Palmarejo - Cidade da Praia.

NIF: 154818674.

GERÊNCIA:

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Cargo: Gerente.

Nome: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de um dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Extracto de publicação de sociedade n.º 221/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: “LOUFRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Construção de edifícios, Hotelaria e Turismo, Construção de redes de transporte de Água, de Distribuição de Energia, de Te-

lecomunicações e de Outras Redes, Construção de Outras Obras de Engenharia Civil, Demolição e Preparação dos Locais de Construção, Instalações Eléctricas, Instalações de Canalizações e Climatização, Outras Instalações em Construções, Actividades de Acabamento em Edifícios, Aluguer de Equipamento de Construção e de Demolição com Operador e Outras Obras Especializadas de Construção, Actividades Imobiliárias por Conta Própria, Actividades Imobiliárias por Conta de Outrem, Actividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins, importador de materiais de construção, Comércio de Veículos, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, comércio; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçado; Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações e suas partes; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho em estabelecimento não especializado, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e cafetaria; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de equipamento audiovisual; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros equipamentos para uso doméstico; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de discos, cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos, em estabelecimentos especializados; Comércio por retalho de artigos em segunda mão, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos de higiene, em estabelecimentos especializados.

CAPITAL: 200.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 200.000\$00.

Titular: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Maria Manuela Lopes da Silva Rosa.

Residência: Palmarejo- Cidade da Praia.

Nif: 162496311.

GERÊNCIA:

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Cargo: Gerente.

Nome: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de um dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 222/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo alteração do objecto social da sucursal denominada “VILACELOS – CONSTRUÇÕES, S.A. - SUCURSAL”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 35.578.602\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3340/2012/08/16.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- Construção civil e obras públicas, compra e venda de propriedades;
- Importação e comercialização de materiais de construção civil e produtos alimentares.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 223/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, alteração da denominação, renúncia e nomeação de gerência, da sociedade comercial por quotas denominada “KORPORE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 08070/2009/05/21.

CEDENTE: Décio Hermes Teixeira Silva.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 114510091.

QUOTA DIVIDIDA: 200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIA: Amariles Maria Barros Correia Fortes Tomar.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 100118704.

RENÚNCIA:

Nome: Décio Hermes Teixeira Silva.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 08 de Março de 2015.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 4º e 5º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: “KORPORE, LDA”.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Décio Hermes Teixeira Silva.

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Amariles Maria Barros Correia Fortes Tomar.

GERÊNCIA:

Nome: Amarílio Alberto Barros dos Santos.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de associação nº 224/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA AFRICANA” - abreviadamente “AEA - CV”, com sede em Achadinha, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade principal:

- a) Defender e promover os valores fundamentais do ser humano e do direito das crianças;
- b) Contribuir para uma educação inclusiva das crianças africanas através das bolsas de estudos, apoios às propinas, materiais escolares, donativos, acompanhamento e orientação educacional;
- c) Albergar as crianças em idade escolar abandonadas pelos pais através de criação de jardins, círculos de cultura e centros de apoio educacionais;
- d) Estabelecer a ligação das crianças abandonadas com os países biológicos, através de programas específicos de intervenção;
- e) Procurar parceiros que colaboram no processo de educação e integração das crianças cabo-verdianas e filhos de imigrantes em Cabo Verde.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Lamine Cissé.

Vice-Presidente: Anna Marie Diatta.

Secretária: Rosângela Semedo Vieira.

Tesoureiro: Bourama Vieux Danso.

Vogal: Mamadou Goudiaby.

Duração: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 225/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “MARQUES & CARMO. CV – SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, com sede em Achada São Felipe, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21764/2012/09/25.

## CEDENTE:

Nome: Carla Suzana Marques do Carmo.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos Ângelo Filipe de Pinho dos Santos.

Residência: Achada São Felipe, Cidade da Praia.

NIF: 166531308.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

## CESSIONÁRIO:

Nome: Luís Manuel da Silva Pato Carmo.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Natércia da Silva Marques.

Residência: Achada São Felipe, Cidade da Praia.

NIF: 166047503.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.500.000\$00.

QUOTA: 2.500.000\$00.

Titular: Luís Manuel da Silva Pato Carmo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto de publicação de sociedade nº 226/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação, nomeação de gerência, alteração do objecto social, alteração de forma de obrigar da sociedade comercial denominada “INKTONER – RECICLEGEM, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2279/2007/03/12.

## TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

ARTIGO ALTERADO: 1.º, 3.º e 8.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: INKTONER INFORMÁTICA, LDA.

## OBJECTO:

- Fabricação montagem de tinteiros, tinta em pó, toners, suas partes, transformação e comercialização;
- Comércio geral a grosso e a retalho;
- Comércio por grosso e a retalho não especializado de material de escritório e seus consumíveis;
- Comércio pro grosso e a retalho de outros bens de consumo;

- Comércio por grosso e a retalho de computadores, equipamentos periféricos, suas partes e, programas informáticos (software), sua montagem, reparação e transformação;

- Comércio por grosso e a retalho de equipamentos electrónicos, de comunicações e suas partes, montagem, reparação e sua transformação;

- Comércio por grosso e a retalho de outras máquinas e equipamentos, N.E. de mobiliário escritórios, e suas partes, montagem, reparação e sua transformação;

- Fabricação, montagem e reparação de equipamentos informáticos e periféricos, equipamentos de comunicação, produtos electrónicos e ópticos.

A sociedade dedica-se á importação e exportação.

## GERÊNCIA:

Nome: Heitor Lopes Correia Almeida.-

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção da assinatura do gerente ou por procuradores dentro dos poderes conferido pelo gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto de publicação de sociedade nº 227/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “4RENT, LDA”.

SEDE: Rua Ilha de Santa Luzia, Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Actividades de aluguer, aluguer de veículos automóveis, aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, aluguer de máquinas e equipamentos importação e exportação, construção de edifícios, construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes, construção de outras obras de engenharia civil, demolição e preparação dos locais de construção, instalações eléctricas, instalações de canalizações e climatização, outras instalações em construções, actividades de acabamento em edifícios, aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção, actividades imobiliárias por conta própria, actividades imobiliárias por conta de outrem, actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins, importador de materiais de construção, comércio de veículos, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, comércio; comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçado; comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão; comércio por grosso de outros bens de consumo; comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações e suas partes; comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; comércio por grosso de cimento; comércio por grosso não especializado; comércio a retalho em estabelecimento não especializado, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; outro comércio a retalho em



estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e cafetaria; comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de equipamento audiovisual; comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros equipamentos para uso doméstico; comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de discos, cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; outro comércio a retalho de produtos novos, em estabelecimentos especializados; comércio por retalho de artigos em segunda mão, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos de higiene, em estabelecimentos especializados.

CAPITAL: 5.000.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.250.000\$00.

Titular: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Maria Manuela Lopes da Silva Rosa.

Residência: Palmarejo- Cidade da Praia.

Nif: 162496311.

QUOTA: 1.250.000\$00.

Titular: Jandira Teixeira Barros Pereira Matos Crespo.

Estado Civil: Casada, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Carlos Alberto Crespo.

Residência: Palmarejo- Cidade da Praia.

Nif: 100629040.

QUOTA: 2.500.000\$00.

Titular: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Marta Andreia da Silva Rosa Mousinho.

Residência: Palmarejo - Cidade da Praia.

Nif: 154818674.

GERÊNCIA:

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Cargo: Gerente.

Nome: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Cargo: Gerente.

Nome: Jandira Teixeira Barros Pereira Matos Crespo.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Pedro Miguel da Silva Mousinho ou Domingos Jacinto Figueiredo Rosa ou pela assinatura de Jandira Teixeira Barros Pereira Matos Crespo, mas sempre acompanhada da assinatura de um dos outros dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 228/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “AFRICA SPORTS, LDA”.

SEDE: Rua Ilha de Santa Luzia, Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comércio por grosso e a retalho, outras actividades de serviços, actividades de aluguer, aluguer de veículos automóveis, aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, aluguer de máquinas e equipamentos importação e exportação, construção de edifícios, construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes, construção de outras obras de engenharia civil, demolição e preparação dos locais de construção, instalações eléctricas, instalações de canalizações e climatização, outras Instalações em construções, actividades de acabamento em edifícios, aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção, actividades imobiliárias por conta própria, actividades imobiliárias por conta de outrem, actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins, importador de materiais de construção, comércio de veículos, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, comércio; comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçado; comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão; comércio por grosso de outros bens de consumo; comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações e suas partes; comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; comércio por grosso de cimento; comércio por grosso não especializado; comércio a retalho em estabelecimento não especializado, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e cafetaria; comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de equipamento audiovisual; comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros equipamentos para uso doméstico; comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de discos, cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; outro comércio a retalho de produtos novos, em estabelecimentos especializados; comércio por retalho de artigos em segunda mão, em estabelecimentos especializados; comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos de higiene, em estabelecimentos especializados.

CAPITAL: 200.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Maria Manuela Lopes da Silva Rosa.

Residência: Palmarejo- Cidade da Praia.

Nif: 162496311.

QUOTA: 50.000\$00.

Titular: Carlos Alberto Crespo.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Jandira Teixeira Barros Pereira Matos Crespo.

Residência: Palmarejo- Cidade da Praia.

Nif: 156915944.

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Marta Andreia da Silva Rosa Mousinho.

Residência: Palmarejo - Cidade da Praia.

Nif: 154818674.

GERÊNCIA:

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Cargo: Gerente.

Nome: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Cargo: Gerente.

Nome: Carlos Alberto Crespo.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Pedro Miguel da Silva Mousinho ou Domingos Jacinto Figueiredo Rosa ou pela assinatura de Carlos Alberto Crespo, mas sempre acompanhada da assinatura de um dos outros dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Dénisia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**Extracto de publicação de sociedade nº 229/2015:**

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de nomeação de nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “3EMME, LDA”, com sede na Cidade de Sal – Rei, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada sob o nº 86, contribuinte fiscal nº 252593693.

Artigo Alterado: 5º

**Artigo 5º**

Gerência: Exercida pelo senhor Maurizio Bettemardi.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 5 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 230/2015:**

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de nomeação de nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “ALMADE IMOBILIÁRIA, LDA”, com sede na Cidade de Sal – Rei, com o capital social de quatrocentos mil escudos, matriculada sob o nº 68, contribuinte fiscal nº 255465890.

Artigo Alterado: 5º

**Artigo 5º**

Gerência: Exercida pelo senhor Maurizio Bettemardi.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 5 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio**

**Extracto de publicação de sociedade nº 231/2015:**

CONSERVADORA-NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “M E C LDA - MAIO CAPPARIS CROCUS FIRMA AGRÍCOLA SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.

NIF: 269936203.

SEDE: 1. Ponta Preta, Cidade do Porto Inglês, Maio.

2. Por alteração contratual pode abrir ou fechar filial ou outra dependência.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A sociedade tem por objecto social a exploração de actividades agrícola, pecuária e aquacultura em todas as suas modalidades, produção, industrialização e comercio interno e externo de todos os seus produtos e derivados.

Importação e exportação de: sementes, vacinas, produtos químicos e farmacêuticos e fertilizantes para a exploração das actividades agrícola, pecuária e aquacultura em todas as suas modalidades.

Importação e exportação de maquinários: agrícolas seus componentes e acessórios, hídricas seus componentes e acessórios, de produção de energias alternativas como antenas eólicas e painéis solares bem como seus componentes e acessórios e outras mais que forem necessárias para a concretização do objecto social da empresa.

A sociedade poderá adquirir, receber em arrendamento, concessões ou comodato lotes de terrenos bem como, poderá edificar e explorar nestes lotes todas as actividades correlacionadas ao Agro-turismo como alojamento de quartos, restauração e artesanato.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Gianpiero Giussani.

Estado civil: Casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Annalisa Angeli.

NIF: 168504405.

Residência: Ponta Preta, Maio.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio, que fica desde logo nomeado sócio-gerente.

FORMA DE OBRIGAR:

A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio gerente Gianpiero Giussani, ou de sua mandatária, nos termos da procuração que lhe vier ser outorgada.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 6 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo**

**Extracto de publicação de sociedade nº 232/2015:**

A CONSERVADORA-NOTÁRIA: CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foi registada com o número 572/20150209, nesta Conservatória e Cartório, uma representação da sociedade comercial anónima, “INECO” – INGENIERIA Y ECONOMIA DEL TRANSPORTE, SA, com sede em Pasco de la Habana nº 138, Madrid, Espanha, usando a firma “INECO SA – SUCURSAL DE CABO VERDE” e cujo texto, consta do documento em anexo.

Conservatória e Cartório Notarial do Porto Novo, aos 23 de Fevereiro de 2015. – A Conservadora, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

01 AP.: 01.20150209

OBJECTO: - Prestação de serviços e a realização de estudos, projectos, de engenharia, assistência técnica e direcção da execução de obras e instalações, bem como a planificação, manutenção e gestão de infra-estruturas, superestruturas, materiais e serviços de transporte, bem como a prestação de serviços idênticos relativos a infra-estruturas de carácter sociais, tais como, de forma puramente enunciativa e não limitativa, hospitais, escolas e habitações, para qualquer tipo de entidades, empresas e pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras. A sociedade poderá igualmente ocupar-se das técnicas relacionadas de energia, telecomunicações, sinalização, ambientais, de arquitectura e edifício, de urbanismo e ordenamento do território, de estruturas em geral, geotecnia, execução de obras, engenharia de sistemas e serviços da sociedade de informação e, de todas as actividades que forem necessárias para a gestão integral de projectos.

Além disso, em matéria rodoviária, ferroviária, portuária, aeroportuária, e aeronáutica, actividades logísticas e concessões administrativas, a sociedade ocupará-se da investigação e desenvolvimento de todos os meios, equipamentos, processos, aplicações, tecnologias e regulamentação, bem como da gestão, direcção e exploração de todas as actividades relacionadas com o transporte e a sua economia em todas as suas componentes e manifestações.

CAPITAL SOCIAL: - 8.250660,00 Euros (oito milhões duzentos e cinquenta mil seiscientos e sessenta euros), dividido em 66.000 acções nominativas, de 125,01 Euros e um cêntimo de valor nominal de cada uma, numeradas de 1 a 66000

ACCIONISTAS:

- “RED NACIONAL DE LOS FERROCARRELES ESPANOLES – (RENFE);

- PATRONATO JUAN DE LA CIERVA DEL CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS;

- INSTITUTO DE CULTURA HISPÁNICA;

- INSTITUTOS DE INGENIEROS CIVILES;

- BANCO EXTERIOR DE ESPANHA;

- BANCO HISPANO AMERICANO;

- BANCO ESPANOL DE CRÉDITO;

DISTRIBUIÇÃO DAS ACÇÕES:

- RED NACIONAL DE LOS FERROCARRELES ESPANOLES: - 160 (cento e sessenta) acções, numeradas de 1 á 160, no montante de 800.000 pesetas;

- INGENIERIA Y ECONOMIA DEL TRANSPORTE, SA – INECO –

TITULAR DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA DE ESPANHA Nº A28220168, COM SEDE EM PASEO DE LA HABANA Nº 138, DE MADRID –

INECO SA. - SUCURSAL DE CABO VERDE

A Conservadora-Notária, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

- PATRONATO JUAN DE LA CIERVA DEL CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS: - 40 (quarenta) acções numeradas 161 á 200), no montante de 200 mil pesetas;

- INSTITUTO DA CULTURA HISPÁNICA – 40 (quarenta acções) numeradas de 201 á 240, no montante de 200.000 pesetas;

- INSTITUTO DE INGENIEROS CIVILES: 40 (quarenta acções) numeradas de 241 á 280, no montante de 200.000 pesetas,

- BANCO EXTERIOR DE ESPANHA: - 40 (quarenta) acções numeradas de 281 á 320, no montante de 200.000 pesetas;

- BANCO HISPANO AMERICANO: - 40 (quarenta) acções, numeradas de 321 á 360 no montante de 200.000 pesetas;

- BANCO ESPAÑOL DE CRÉDITO: - 40 (quarenta) acções, numeradas de 361 á 400, no montante de 200.000 pesetas;

- SEDE DA SUCURSAL: Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde;

- REPRESENTANTE NOMEADO: - Angel Manuel Toro del Valle, solteiro, maior, portador do passaporte nº AAC675235, emitido em Espanha, NIF 166012467.

A Conservadora-Notária, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

**Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina**

**Extracto de publicação de associação nº 233/2015:**

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES E PEIXEIRAS DE RINCÃO” designada abreviadamente por “ADMPR”, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

a) Apoiar as mulheres da comunidade de Rincão através de criação de actividades geradoras de rendimentos;

- b) Criar espaço de diálogo e intercâmbio entre os seus associados;
- c) Colaborar com o poder público, especialmente Câmara Municipal, no desenvolvimento da comunidade, contribuindo para melhoria das condições de vida dos seus associados;
- d) Colaboração com o INDP, no sentido de desenvolver, outras actividades, visando a integração na vida económica e social a nível nacional;
- e) Mobilizar de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e factores de produção destinados aos seus associados;
- f) Formar os seus associados em técnicas e uso de novas tecnologias de informação no que toca ao exercício da actividade piscatória e venda do pescado;
- h) Fomentar a parceria com as outras instituições vocacionadas para a pesca, nomeadamente, INDP, visando o benefício da comunidade.

Está conforme o original.

Registado sob o n.º 624/2015

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 17 de Março de 2015. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Tarrafal

##### Extracto de publicação de sociedade n.º 234/2015:

O NOTÁRIO: AEROLINO DE JESUS TAVARES DUARTE

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi alterado o objecto da Sociedade denominada “SANCHES LOPES, IMPORTAÇÃO E COMERCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, matriculada sob o n.º 263866580, com sede NA Cidade do Tarrafal, de duração indeterminada, NIF 263866580, tendo como objectivos:

- a) Comércio de peças e Acessórios de Veículos Automóveis;
- b) Comércio por Grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios;
- c) Comércio por grosso de outros bens de consumo;
- d) Comercio por grosso de não especializados;
- e) Comércio por grosso de matérias de construção (Excepto madeira e cimento) e equipamentos sanitários;
- f) Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações;
- g) Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados;
- h) Comercio por grosso de alimentares, bebidas e tabacos;
- i) Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados;
- j) Comercio a retalho de bebidas e tabacos;
- k) Importação e exportação.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO: Benvindo Gomes Rodrigues Varela, solteiro, maior, residente em França, NIF 149059736.

QUOTA: 200.000\$00.

GERÊNCIA: Será exercida pelo sócio Domingos Sanches Lopes.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Tarrafal, aos 1 de Abril de 2015. – O Notário, *Aerolino de Jesus Tavares Duarte*

—o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

#### DELIBERAÇÃO N.º 104/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 24 de Abril de 2015, conceder à “VEIGA E FATUDA – Prestações de Serviços, Lda”, com sede social na Cidade do Mindelo, e registo comercial n.º 11533/2009/10/16 - São Vicente, representada pelos sócios gerentes, Ivandro Monteiro Gomes Veiga e Manuel do Rosário Fatuda, residentes na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- g) Calcetamentos;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 24 de Abril de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

#### DELIBERAÇÃO N.º 108/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 24 de Abril de 2015, conceder à empresa “NUNO ALVES - CONTRUÇÕES, S.A.”, com sede social em Palmarejo, Cidade da Praia, e registo comercial n.º 2763920150210 - Praia, representada pelo sócio gerente, Nuno Alves, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 1 (30.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 1 (30.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios), na classe 1 (30.000 contos).

**B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)**

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).

**C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)**

2ª Subcategoria (Movimentação de terras), na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 24 de Abril de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

—oço—

**CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.****Mesa da Assembleia-Geral****Convocatória nº 12/2015**

Sessão Extraordinária

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Várzea, Cidade da Praia.

Convoco os senhores accionistas, com direito de voto, nos termos da lei e dos Estatutos, para se reunirem em assembleia geral extraordinária no local supra indicado, no dia 18 de Junho de 2015, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quorum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, artigo 16.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da assembleia geral extraordinária, em segunda convocatória, para o dia 17 de Julho de 2015, no mesmo local para às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

**Ordem do Dia:**

1. Proceder à alteração dos Estatutos

De acordo com o artigo 14.º dos Estatutos, só podem participar na assembleia geral os accionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 acções do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos accionistas, pela última disposição estatutária, de se agruparem.

Os accionistas podem fazer-se representar por outro accionista através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da mesa da assembleia geral, que deve ser recebida 8 dias antes da data da sessão.

**Relação de Accionistas**

Em virtude da realização de uma assembleia geral extraordinária no próximo dia 18 de Junho, junto publicamos a relação dos accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53 da Lei nº 61/VIII/2014, de 23 de Abril.

- INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	32,25%
- GEOCAPITAL Gestão de Participações, S.A. ....	27,44%
- CORREIOS DE CABO VERDE .....	15,14%
- IMPAR, COMPANHIA CABOVERDIANA DE SEGUROS, SARL.....	12,07%

Mesa da Assembleia-geral da Caixa Económica de Cabo Verde, na Praia, aos 15 de Maio de 2015. – O Presidente, *Marcos Fortunato Oliveira*.

—oço—

**SAFEPORT CABO VERDE SA,****Assembleia Geral****Convocatória nº 13/2015**

Ao abrigo dos artigos 406º, nº 1 e 3, 407º, nºs 1 e 2 e 408º, nº 1, do Código das Empresas Comerciais e após requerimento do Conselho de Administração, convoco a assembleia geral anual da sociedade Safeport Cabo Verde SA (anteriormente designada por Air Luxor Cabo Verde SARL), matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Sal, sob o número 267 de 19/05/1999, com o capital social estatutário registado de 177.500.000,00 CVE, para o dia 22 de Junho de 2015, pelas 10 horas e trinta minutos, na sede social sita no Business Aviation Center, Aeroporto Amílcar Cabral, Ilha do Sal, com a seguinte:

**Ordem de trabalhos:**

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 407º, nº 1, alínea c) do supra citado código.
4. Análise e ponto da situação das ações judiciais entre a Sociedade e José Simões Coelho.

A participação e o exercício de voto dos accionistas nesta assembleia geral estão subordinados ao disposto no artigo 11º do contrato da sociedade, a saber:

1. Terão direito a participar nas assembleias gerais os accionistas que possuam acções que lhes confirmam direito a, pelo menos um por cem votos, contando-se um voto por cada acção.
2. Para os efeitos de participação nas assembleias gerais, deverão os accionistas, até cinco dias antes da data fixada para a reunião, ter registadas na sociedade, ou depositadas nos locais indicados pelo conselho de administração, no mínimo a quantidade de acções quer lhes confira o direito de voto. O registo de acções ao portador ou o seu depósito nos locais indicados pelo conselho de administração, poderá ser substituído pela prova inequívoca da propriedade das mesmas feita pelo accionista, designadamente através de exibição de documento comprovativo do seu depósito em qualquer instituição bancária nacional ou estrangeira.
3. Os accionistas que tenham direito a participar nas assembleias gerais apenas se poderão fazer representar nas mesmos por mandatário, por outro accionista ou por administrador da sociedade, bastando para o efeito uma carta por si assinada dirigida ao presidente do mesma. Os accionistas que sejam pessoas colectivas participarão nas assembleias gerais através do seu legal representante, sem prejuízo de poderem ser também representados por outro accionista ou por outro membro de conselho de administração da sociedade.”

Mesa da Assembleia-Geral da “Safeport Cabo Verde SA”, aos 15 de Maio de 2015. – O Presidente, *Gabriel Gaucha*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**